

PORTARIA № 148/2004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o término do mandato da Mesa Diretora, biênio 2003/2004; CONSIDERANDO, a necessidade de entregar a administração à nova Mesa Diretora eleita para o biênio 2005/2006;

CONSIDERANDO, o poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência, os atos de nomeação dos servidores em comissão.

RESOLVE:

de 2004.

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, cujos Atos de Nomeação têm as seguintes numerações: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 024, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de dezembro

Presidente da Câmara